



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 21 DE 06 DE 2022

SECRETÁRIO

Ata da 20^a. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18^a. Legislatura. Aos 11 de junho de 2022 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 10:26 hs. (dez horas e vinte e seis minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 2º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Volnei Galvão, Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 2º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2022. Nesse intervalo o Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e cinco ausências dos Vereadores Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Justificativa encaminhando o Projeto de Lei nº. 195 de 2022; e Ofício Especial nº. 0134/2022- SEDU – resposta ao Ofício GPC nº. 152/2022. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 2022. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício nº. 205/2022 da Casa de Santa Rita de Ibiúna;- Convite para 4^a. Sessão Ordinária do Parlamento;- Assembleia Legislativa – Frente Parlamentar do Empreendedorismo;- Ofício Deputado Estadual Marcos Damasio; e Ofício nº. REF. SES-EXP-2021/45117 - Secretaria da Saúde – Governo do Estado de São Paulo. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou o Requerimento nº. 48/2022. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba apresentou as Indicações nºs. 193 e 194 de 2022. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Indicação nº. 195 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou a Indicação nº. 196 de 2022. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022 que "Altera o § 5º. do artigo 19 e o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna." e as Indicações nºs. 198 e 199 de 2022. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Walmir Bortolotto Júnior apresentou a Indicação nº. 197 de 2022. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo apresentou as Indicações nºs. 200 e 201 de 2022. O Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou a Indicação nº. 202 de 2022. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba em conjunto com o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira apresentou o Requerimento nº. 49 de 2022. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba também apresentou a Indicação nº. 203 de 2022. Foi apresentado na forma regimental Requerimento de Urgência Especial a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022 e também Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 195 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unâime. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Após o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 195 de 2022 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado os Requerimentos de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração de pareceres pelas Comissões aos proposições em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões as proposições em regime de urgência. Pela ordem o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira requereu a dispensa da leitura dos pareceres, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovada a dispensa constatou-se que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas elaboraram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 195 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento elaboraram parecer em conjunto a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022 que “Altera o § 5º. do artigo 19 e o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em primeira votação nominal pelo sistema eletrônico de votação foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Paulo César Dias de Moraes. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 195 de 2022 que “Dispõe sobre a autorização para confissão de dívida e assumir parcelamento de débitos junto a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

sistema eletrônico de votação foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nada mais a deliberar na Ordem do Dia e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Carlos do Bairro Carmo Messias, Sr. José Carlos da Ibicolor, Sr. Rafael, Sra. Nena prima da Vereadora Rozi, e Dona Pedra. Respeitado o minuto de silêncio nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 21 de junho de 2022, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.